

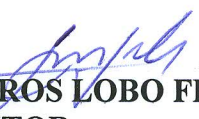


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.092, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010133/2015-20, resolve:

Prorrogar o afastamento de **VALDEVAN ROSENDO DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2626313, para cursar Doutorado na Universidade de São Paulo - USP, em Piracicaba/SP, no período de 17.04.2015 a 18.08.2016, homologando-se todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 30/10/15